



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10.101 – Fundo Municipal de Saúde, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	1.12 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
ÓRGÃO	10000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	16 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ESFERA	20 - Orçamento da Seguridade (S)
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1428 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
OBJETIVO	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Piquiri, assentamento Piquiri – zona rural
VALOR: R\$ 186.690,47 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 – 9.9.99.99.00 A Classificar
VALOR: R\$ 186.690,47 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 05 de Novembro de 2025.

Raério Cabeção
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o objetivo de especificar no orçamento Impositivo a destinação de recurso para a reforma e ampliação da unidade básica de saúde da comunidade Piquirí, zona rural de nosso município.

Este equipamento é de suma importância para moradores de nosso município que necessitam do serviço, haja vista o trabalho que o atual prefeito vem fazendo por nossa cidade e como forma de ajudar na ação de melhorias para população destinamos esta emenda para este tão importante equipamento em nossa zona rural.

Com o respectivo investimento, serão moradores e servidores beneficiados, além da possibilidade de ampliação dos serviços atualmente limitados devido à estrutura limitada da UBS Piquirí.

Reiteramos que a Unidade é a porta de acesso principal do Sistema Único de Saúde, lá o cidadão tem direito ao acesso de ações de promoção, prevenção e tratamento relacionados a saúde, saúde da mulher, criança, mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal além de trabalhar cuidados com doenças crônicas como hipertensão e diabetes, nesse formato, reforçamos a importância da referida emenda fortalecer a saúde pública, principalmente através de mais investimentos nas UBS, e garantir mais qualidade de vida, saúde e bem-estar para o povo de Mossoró.

Raério Cabeção
Vereador